

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: **Concorrência nº 09/2021 - Processo nº61/2021**, para a Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Rua Aratubaia sendo o trecho I com área de pavimentação de piso intertravado de 2.592,41 m², sendo o trecho II: com área de pavimentação de piso intertravado de 1.665,89 m², neste município de Itapoá, conforme projeto de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

A Diretora de Administração
Sra. Ângela Maria Puerari

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela empresa:

- 1.) **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 27.404.978/0001-75, protocolo nº16991/2021, sob fls.526/531, publicado no site oficial do Município;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada no parecer técnico CI nº543/2021, e Parecer Jurídico nº0236/2021, na análise no que foi exposto pela impugnante tendo em vista que foi constatado que a empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar a regras edilícias da composição da proposta, *in verbis*: "**8.2.** Apresentação da planilha intitulada "Planilha de Composições" para os preços propostos", além disso na presente data arguiu renúncia de recurso declinado do seu direito de contrarrazão, bem assim considerado **procedentes** as razões apresentadas pela empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, acatando o recurso para tornar a empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME** julgada **vencedora do certame**, portanto nesta concepção fica acatado o recurso.

Itapoá, 03 de novembro de 2021.



FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO